

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura de infraestrutura Recursos Hídricos. Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços. Tomada de Preços Nº 21.23.04/TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, concluiu-se que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 39.336.452/0001-84; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.129.714/0001-10; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.959.003/0001-85; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 00.611.868/0001-28; ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 42.089.488/0001-15; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 13.566.782/0001-72; CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 20.502.034/0001-91; OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 42.066.610/0001-38, portanto HABILITADAS. Restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 25.011.736/0001-96, apresentou Garantia para tendo como segurado o Município de Forquilha/CE/e ainda constando outro objeto e outro processo licitatório; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.105.515/0001-02, apresentou documentos ilegíveis e sem autenticações, descumprindo assim ao ítem 5.1, "a", não atendeu ao item 5.2.3.2 e ao ítem 5.2.4.3; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354, inscrita no CNPJ sob o número 40.904.276/0001-19, apresentou documentos sem autenticações, descumprindo assim ao ítem 5.1, "a" e não atendeu aos itens 5.2.3.2, 5.2.4, 5.2.4.3 do edital; GG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LEDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.002.678/0001-28, não atendeu ao ítem 5.2.4, alínea "a" e apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 17 de agosto de 2021, às 15h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 05 de agosto de 2021. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE <u>06.07.2021</u>, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2021 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Francisco Jefferson do Carmo de Castro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, cujo OBJETO é Execução do projeto de que trata o Contrato de Repasse OGU MDR 902758/2020 - Operação 1071829-05, qual seja, de pavimentação de diversas ruas na sede do Município de Nova Russas, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP007/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente ficação NIC. Presente Processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE REHO EIRELI-ME é declarada VENCEDORA com VALOR GLOBAL de R\$ 3.003.873,97 (Três Milhões, Três Mil, Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Noventa e Sete Centavos). Nova Russas-CE, 05 de Agosto de 2021. Francisco Jefferson do Carmo de Castro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - DECRETO N° 144/2021. Declara de interesse e Utilidade Pública, com fim social para efeito de desapropriação a área que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, FELIPE SOUZA PINHEIRO, no 880 icitados de suas atribuições legais bem como o que dispõe o caput do artigo 2º do Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária específica na Lei Orçamentária Municipal bem como celebração de Convênios para desapropriação pública com fim social e interesse coletivo; CONSIDERANDO a necessidade de desapropriar um terreno rural na Localidade de Guarani, Itapipoca-CE, para a construção do Pólo Industrial. DECRETA: Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública e interesse social em face da necessidade, para efeito de desapropriação, um terreno situado na Localidade de Guarani, Itapipoca-CE, medindo uma área de total de 2.990.063,06 m²: Ao NORTE: medindo 2.457,14 m dividindo-se em 03 (três) segmentos, o 1º (primeiro) medindo 1.106,97 m no sentido O/L, o 2º (segundo) medindo 814,80 m no sentido N/S e o 3º (terceiro) medindo 535,37 m no sentido O/L, limitando-se com a área remanescente do terreno ora desapropriado; Ao SUL: medindo 853,83 m dividindo-se em 02 (dois) segmentos, o 1º (primeiro) medindo 752,42m no sentido L/O e o 2º (segundo) medindo 101,41 no sentido L/O, limitando-se com a área remanescente do terreno ora desapropriado; Ao LESTE: medindo 1.738,90 m dividindo-se em 02 (dois) segmentos, o 1º (primeiro) medindo 310,12 m no sentido N/S e o 2º (segundo) medindo 1.428,78 m no sentido N/S, limitando-se com o terreno de José Oliveira; Ao OESTE: medindo 2.612,20 m, limitando-se com a área remanescente do terreno ora desapropriado. Art. 2º – A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção do Pólo Industrial. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder via amigável ou judicial à desapropriação prevista neste Decreto, indenizando as benfeitori

FSC
www.isc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de finates
responsávela
FSC**C128031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.23.04/TP. Objeto: Contratação de Empresa para Ampliação do Centro Administrativo do Município de Itapipoca-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, concluiu-se que as empresas que atenderam a todas as exigências editalicias foram as seguintes: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 39.336.452/0001-84; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.129.714/0001-10; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.959.003/0001-85; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 00.611.868/0001-28; ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 13.566.782/0001-72; CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 20.502.034/0001-91; OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 42.066.610/0001-38, portanto HABILITADAS. Restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 25.011.736/0001-96, apresentou Garantia para tendo como segurado o Município de Forquilha/CE e ainda constando outro objeto e outro processo licitatório; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.105.515/0001-02, apresentou documentos ilegíveis e sem autenticações, descumprindo assim ao ítem 5.1, "a", não atendeu ao item 5.2.3.2 e ao ítem 5.2.4.3; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354, inscrita no CNPJ sob o número 40.904.276/0001-19, apresentou documentos sem autenticações, descumprindo assim ao ítem 5.1, "a" e não atendeu aos item 5.2.3.2, 5.2.4, 5.2.4.3 do edital; GG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.002.678/0001-28, não atendeu aos item 5.2.3, 5.2.4, 3.2.4, 3 do edital; GG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 4

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PERP-11/2021, do Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital. O edital disponível nos endereços eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de Agosto de 2021 às 09h01min e a fase da disputa de lances às 09h05min (horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia. ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais № 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar № 123, de 14 de Dezembro de 2006 C/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal № 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal № 10.024/2019 de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico № 2007.01/2021-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 19 de agosto de 2021 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na integra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Túlio Lima Sales – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 C/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal Nº 10.024/2019 de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2806.01/2021-02, cujo objeto é a aquisição de fardamentos e materiais de consumo para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 20 de agosto de 2021 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na integra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bll.org.br. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 07/2021-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Construção de 03 (Três) Praças Tipo C, nos Bairros Várcas da Matriz e São Francisco e Localidade de Santa Tereza <u>LICITANTES HABILITADAS</u> – por atenderem as exigências editalícias: 1. LIBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 09.324.222/0001-34. e 2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28. <u>LICITANTE INABILITADA</u>: por não atender as exigências editalícias: 1. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES –

ECONOMIA

Petrobras e Bolsa. A forte alta registrada pelas ações da Petrobras não foi suficiente para alavancar o Ibovespa em meio à tensão política, O principal Índice da Bolsa encerrou o pregão em queda de 0,14%, aos 121.632 pontos. Além da alta temperatura em Brasilia, a queda dos preços internacionais do aço contribuiu para a queda do Ibovespa.



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Cesta básica salta de novo

Em julho, o conjunto dos 12 produtos que compõem a cesta básica de Fortaleza subiu 3,92%. A alta nos preços de sete dos doze produtos da cesta básica fez com que um trabalhador, para adquirir os produtos, respeitadas as quantidades definidas para a composição da cesta, tivesse que desembolsar R\$ 562.82, corroendo 55,31% do salário mínimo do fortalezense. Segundo o Dieese-CE, o trabalhador teve que desprender 112 horas e 34 minutos de sua jornada de trabalho mensal para essa finalidade. O gasto com alimentação de uma família padrão (2 adultos e 2 crianças) foi de R\$ 1.688,46.

R\$ 1.688,46. No més passado, sete produtos da cesta, puxaram a alta, como o tomate (34,10%), a banana (5.65%) e o café (5.54%) – que ficou mais amargo, já que levou junto o açúcar (1,68%), pão (0,93%) e manteiga (0,65%). Apenas cinco produtos tiveram baixa no preço, como arroz (-1,93%), farinha (-1,53%) e óleo (-1,28%). No médio prazo é que verinha (-1,53%) e óleo (-1,28%). No médio prazo é que ve-mos o quanto as compras pesam no bolso. As variações se-mestral e anual foram de 5,6% e 23,77%, respectivamente. Ou seja, a alimentação básica em julho de 2021 (R\$ 562,82) está mais cara do que em julho de 2020 (R\$ 544,74). Em seis moses, subiram mais o café (21,94%), tomate (20,04%) e açúcar (17,48%). Já em 12 meses, tudo subiu, com destaque para óleo (79,49%), o açúcar (40,15%) e o arroz (38,46%).

Endividamento

Choividamento
O total de brasileiros
endividados cresceu novamente em julho e renovou
o recorde histórico, chegando a 71,4%. É o maior
percentual desde janeiro
de 2010, quando a CNC
começou a realizar a Pesquisa de Endividamento e
landimpléncia do Consumi-Inadimpléncia do Consumi-dor (Peic). A alta foi de 1,7% sobre o mês anterior e de 4% sobre julho de 2020 – o maior incremento anual des-de dezembro de 2019. Entre as famílias que recebem até dez salários mínimos, po-rém, passou de 70,7%, em junho, para 72,6%.

Inadimplência

Ainda segundo a CNC, o total de brasileiros com dívidas ou contas em atraso aumentou pelo terceiro més seguido, alcançando 25.6% do total de famílias 0,5 ponto acima do nível de junho, Conforme o levan-tamento mensal da entidade, o percentual, porém, ficou 0,7 ponto abaixo do apurado em julho de 2020. A parcela dos consumidores que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso - e que permanecerão inadimplentes - aumentou de 10,8% para 10,9%.

Procon Fortaleza peita gigantes da telefonia

Procon Fortaleza peita gigantes da telefonia O Procon Fortaleza notificou as empresas Apple e Samsung por venda de celular sem carregador. O Orgão visitou lojas do Centro e de shoppings, na Capital, e constatou a prática abusiva, que pode resultar em muita de até R\$ 14 milhões. Com a notificação, o Procon abre investigação preliminar contra as empresas, que têm 10 dias para apresentar resposta. Segundo o Procon, o carregador é indispensával para o funcionamento de equipamento. Retirálo da venda juntamente com o equipamento principal, que é o celular e, depois, induzir o consumidor à compra separadamente é uma espécie de "venda casada" disfarçada.

Meta é pagar

O aumento da população idosa e da longevidade impõem uma série de desafios para a sociedade. Pesquisa da CNDL e SPC Brasil, em parceria com a Offer Wise Pesquisas, com a população acima dos 60 anos, revela que para os próximos dois anos, o plano mais citado pelos idosos é o pagamento de dividas pendentes (33%). Além disso, 33% pretendem aproveitar a vida com familiares, en-quanto 25% querem fazer um tratamento odontoló gico. Já 24% pretendem viajar pelo Brasil e 23% planejam trabalhar.

O que faz a crise? Sacas de milho e soja agora são moeda para a compra de carros. A Toyota anunciou o canal de vendas diretas Toyota Barter, que vai aceitar sacas dos grãos como pagamento pelos utilitá-rios SW4 e Corolla Cross, além da picape Hilux. O termo barter é tradicional no agronegócio e significa transações de troca de mercadorias, sem inter-mediação monetária, e já funciona em seis estados do País. Para comprar os carros, agricultores precisarão apresentar certificações ambientais de produção rural.

Novo Refis aprovado prevê 12 parcelas e desconto



O Senado aprovou ontem o novo programa de renego-ciação de dívidas para devedores da União com previsão de perdoar até 90% de juros multas e o parcelamento em até 12 anos dos débitos de

natureza tributária e não tributária. A proposta vai à Câmara. O prazo de adesão vai até 30 de setembro, Poderão ou parcelados os débitos vencidos até o último

Endividamento alcança 71,4% das FIS.: 140 S Comissão Permanente de Licitado famílias e atinge patamar histórico

Com sucessivas altas, a inadimplência aumenta entre pessoas que recebem até 10 salários mínimos. Cartão de crédito é principal responsável

crescente, o contingente de familias que afirmaram ter dívidas no mês de julho alcançou a marca de 71,4%, registrando o maior patamar da série histórica, iniciada da série histórica, iniciada em 2010. Em comparação com o mês de junho, a taxa sofreu elevação de 1,7% e de 4 pontos em relação ao mesmo período do ano passado. O percentual é o maior acréscimo anual verificado desde dezembro de 2019. Os dedos forma indicado es de dezembro de 2019. Os dedos forma indicado es de dezembro de 2019. Os dedos forma indicado es de dezembro de 2019. dados foram indicados na dados foram indicados na Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consu-midor (Peic), disponibiliza-da pela Confederação Na-cional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) ontem (5).

As famílias que possuem débitos em atraso chegaram a 25,6%, evidenciando o tera 25,6%, evidenciando o ter-ceiro aumento seguido. O montante é 0,5% maior do que o indicado em junho, porém o percentual é 0,7% menor do que o apurado em julho de 2020. As divi-das incluídas na pesquisa são as de cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque es-pecial carrê da loi crédito. pecial, carnê de loja, crédito

consignado, empréstimo pessoal, pres-tação de carro e de casa. Além disso, Além disso, as famílias que relataram em atraso e que irão continuar ina-

tinuar ina-dimplentes cresceram 0,1% e

chegaram a 10,9% em julho. Já o tempo médio de re-tardo para pagamento dos débitos ficou em quase 62 dias em julho. O maior número de dívidas das famílias

é no cartão de crédito, meio mais assinalado pelos endi-vidados, atingindo 82,7%, a maior percentagem da série histórica. A modalidade é seguida pelos carnês de loja que foram apontados por 18% das famílias e pelas dívidas com crédito pessoal e financiamentos da casa própria, indica-dos por 9,8% e 9,7% dos entrevistados,

A renda dos consumidores respectivatambém está afetada pelas fragi- Renda indades dos merção dos grusas contas e que irão conformal e informal

as famílias que recebem até dez salários mínimos cresceu 1,9% e atingiu o total de 72,6% no último mês, o índice atingiu a nova máxima histórica. No mesmo período do ano passado, a percentagem estava

em 69% dos grupos familia-res. A inadimpléncia tam-bém registrou alta e saltou de 28,1% para 28,7% e 13,1% do total afirmaram que vão permanecer com as contas em atraso. Entre o coletivo que pos-

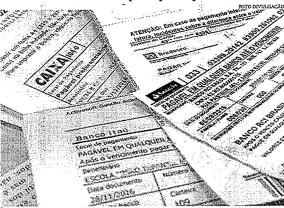
Entre o coletivo que possui renda acima de dez salários mínimos, o endividamento continua em crescimento desde feveriro. O indice passou de 65,5% para 66,3% em julho, em relação ao mesmo momento de 2020 o percentual cresceu 7,2%. O número de inadimplentes no grupo também cresceu e atingiu 12,1% no més e, desse total, 3,5% disseram que não têm condições de acertar os débitos. O conjunto dos muitos endividados registrou leve redução em julho e alcançou 14,6%.

Inflação

De acordo com a nota do CNC, a alta inflação tem causado a redução do poder

de compra das famílias e a deterioração dos orçamen-tos domésticos. "A renda dos consumidores também está afetada pelas fragilida-des dos mercados de tra-balho formal e informal, com o auxílio emergencial de menor valor pago este ano. Tais fatores têm também provocado o maior uso do crédito no cartão", disse o presidente da CNC, José Roberto Tadros, no boletim.

A instituição ainda alerta que o uso do cartão de cré-dito é a modalidade mais difundida, contudo é que possui o maior custo ao consumidor quando se torna crédito rotativo. "Embona crédito rotativo. "Embora o crédito possa funcionar como ferramenta de recomposição da renda e potencializar o consumo, com mais de 71% das famílias endividadas, acendeu-se um alerta para o uso do crédito e o potencial de crescimento da inadimplência à frente", explica o boletim.



Índice de endividamento segue em alta no país e 25,6% das famílias afirmaram ter débitos em atrasc

quareu à Autorquia Municipal de Meio Ambiente -- AMMA a LICENÇA AMBIENTA!
(1P, LI, LU) para ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDENCIA DUPLEX lo
calizada na Alameda de Costa, lota 36 quadra Z3, cond. Terras Alphaville Ceará 3
Eusáblo CE. Foi daterminado o cumurimento des exidências contidas nas Normas.